(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos dias dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (10/03/23) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Maria Lúcia Santos Rocha, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE**: foram lidas ás matérias: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/23** ALTERA RESOLUÇÃO N° 075/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA, O SISTEMA DE APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; **PROJETO DE LEI Nº 20/23** ALTERA A LEI N° 2.120/2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; **PROJETO DE LEI Nº 21/23** Dispõe sobre a instituição do "Dia D de Prevenção, Orientação e Tratamento da Obesidade" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Luciano Gomes; **PROJETO DE LEI Nº 22/23** Denomina Rua Cleusa Meira Sousa do Prado o trecho da atual Avenida Anel do Contorno – Bairro Primavera, compreendido entre a Rua H e a Avenida C, de autoria do Vereador Valdemir Dias; **PROJETO DE LEI nº 05/2023** Desafeta da qualidade de bem público de uso comum áreas integrantes do patrimônio municipal e autoriza permuta por imóveis particulares de propriedade da Vitória Empreendimentos e Participações LTDA-ME, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023** Acrescenta o artigo 100-A à Lei Complementar Municipal nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vitória da Conquista, das Autarquias e das Fundações Públicas municipais, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **Veto da Prefeita (forma total) da Lei nº 1.656/2023** Que dispõe sobre a denominação das Avenidas de acessos aos Condomínios Terras Alphaville 1 e Terras Alphaville 2, neste Município e dá outras providências;

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Moção de Aplauso ao Grupo de ciclistas Alto Giro, representada por Patrícia Mussy, de autoria do Vereador Subtenente Muniz; **Moção de Aplausos** a Primeira Igreja Batista Bíblica de Vitória da Conquista na pessoa do Pastor Presidente Vitor Ferreira e Silva, em comemoração aos 123 anos de fundação e realização de trabalho social, na saúde espiritual e emocional da comunidade Conquistense, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; **Moção de Aplauso** ao Projeto Social Sonho de Criança, Lutando Pela Fé, de autoria do Vereador Luís Carlos Dudé; **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento do jovem Robert Gonçalves Oliveira, de autoria do Vereador Alexandre Xandó; **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento do Sr. Agenor Dias Rocha, aos 97 anos, ocorrido no último dia 05 de março de 2023, de autoria do Vereador Nelson de Vivi; **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento de Alex, popularmente conhecido como "Lequinho", em decorrência de um trágico acidente no último dia 05 de março de 2023 de autoria do Vereador Nelson de Vivi; **Requerimento de Tribuna Livre** da Senhora Lúcia Carla Oliveira Santos da Campanha Mão Solidária; **Requerimento de Tribuna Livre** de autoria do senhor Elias Antônio da Luz; **Requerimento nº 41/23** de autoria da Vereadora Márcia Viviane solicitando da Prefeita e do secretário de Finanças o Plano de Trabalho Realizado de Empresa TOPOCART de regularização de imóveis; **Requerimento nº 42/23** de autoria do Vereador Valdemir Dias requerendo da Prefeita e do Secretário de

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Educação Edgard Larry cópia da documentação dos contratos emergenciais para o início do ano letivo e **Indicações Nºs 274** a **326/23** de autoria dos vereadores Adinilson Pereira, Alexandre Xandó, Chico Estrella, Delegado Marcus Vinícius, Edjaime Rosa de Carvalho, Hermínio Oliveira, Ivan Cordeiro, Maria Lúcia, Márcia Viviane, Luciano Gomes, Nelson de Vivi, Nildo Freitas, Ricardo Babão, Subtenente Muniz e Valdemir Dias. Foram incluídas na pauta proposições dos vereadores: Ricardo Babão, Márcia Viviane, Edivaldo Ferreira Júnior e Subtenente Muniz. Na **TRIBUNA LIVRE** fizeram uso da palavra a **Senhora Iranilde Marinho**, da Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras por direitos da ocupação do Cidade Bonita e o **Senhor Adriano dos Santos Souza,** do Bairro Cidade Modelo. Em seguida, o Vereador Alexandre Xandó prestou homenagem através de Moção de Aplauso ao Senhor Danillo Bittencourt autor da obra literária "Quem não Pode Com o Pote Não Pega na Rudia". Os Vereadores que fizeram uso da palavra no **GRANDE EXPEDIENTE** de forma unanimem se solidarizaram com a Senhora Iranilde Marinho e o Senhor Adriano dos Santos Souza que fizeram uso da Tribuna Livre. o **Vereador: Dinho dos Campinhos** – foi com alegria que agradeceu a Prefeita Sheila e o Senhor Lucas Batista pela execução da obra do canal da Rua Jadiel Mattos, no bairro Campinhos, declarando que a administração está de parabéns considerando a qualidade da obra. A **Vereadora Márcia Viviane** – se referiu mais uma vez a

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

situação das mães de crianças e adolescentes com deficiência que prosseguem até o momento sem dispor de fraldas descartáveis, que apesar do secretário de saúde ter assumido recentemente a pasta aquele problema ainda não foi solucionado, relembrando que a distribuição de fraldas, foi um direito conquistado pelas mães que possuem filhos com deficiência quando do Governo Guilherme Menezes, em 2011 e infelizmente – falou- aquelas crianças e seus pais continuam no sofrimento sem acesso aquele direito, bem como a falta de cuidadores nas escolas e atraso quando da entrega de medicamentos, solicitando providências por parte do secretário de saúde Vinícius de Brito. O **Vereador Nildo Freitas** – fez uso da palavra para agradecer o Secretário de Educação Edgard Larry pela realização de serviços de pintura, limpeza e conserto da cerca da Escola Gildásio Cairo no Povoado da Pedra Branca, atendendo a solicitação de seu mandato, disse que sua luta ainda prossegue no sentido da cerca daquela unidade ser substituída por um muro para dar mais segurança aos discentes e docentes. O **Vereador Alexandre Xandó** – se referiu a presença de Danillo Bittencourt e a travesti Tieta na sessão do Movimento LGBT e do Coletivo Finas, externando sua indignação a postura do Deputado mais bem votado do PL Nikolas Ferreira que numa total falta de respeito para com a comunidade LGBTQI+ fez uso de uma peruca para com palavra ofensivas e transfóbicas se referir aos transgêneros e travestis. Afirmou que valoriza as travestis, que tem provado que

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

são guerreiras – disse- informou ainda que o Congresso Nacional conta com duas Deputadas travestis, uma representatividade histórica. E externou seu apoio ao movimento de moradia presente a sessão relembrando as casas derrubadas de forma arbitrária pelo Governo de Herzem Gusmão e que se repetiu nesse governo da prefeita. O **Vereador Subtenente Muniz** – parabenizou a turma de 153 soldados da Polícia Militar do ano de 2003, que chegavam ao 9º Batalhão cheios de esperança e disposição para atuar na segurança pública justificando sua homenagem através de Moção de Aplauso aos mesmos aquela manhã. E informou que esteve na região de Corta Lote declarando que aquela região, necessita de inúmeras melhorias, que se empenhará para que estas cheguem aqueles moradores, bem como para região de Vereda do Progresso, declarando que infelizmente há alguns secretários que tem tido resistência em atender os vereadores, que se tal postura de descaso prosseguir irá solicitar agenda com a Prefeita para expor aquele problema, haja vista que o Legislativo merece respeito. A **Vereadora Maria Lúcia Santos Rocha** – se referiu as dificuldades que vem enfrentando ás mães de crianças com TEA –transtorno do espectro autista, que não dispõe de serviços de saúde de qualidade para seus fihos, defendendo para aquele grupo uma rede de apoio que disponha de tratamento de reabilitação, com profissionais de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicólogo, declarando que infelizmente o CAPS não dispõe de tais serviços,

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

e não tem disponibilizado se quer as fraldas que os portadores de deficiência tem direito, nem medicação adequada, denunciou ainda a dificuldade de acesso que vem enfrentando as mães na condução de seus filhos ao CAPS I A, local de atendimento, solicitando da secretaria de saúde mais atenção para com aquele público. O **Vereador Adinilson Pereira** – discorreu sobre as Emendas que apresentou para realização de obras e serviços, Emenda que propõe a pavimentação da antiga Rua C, no Alto das Araras, no valor de R$ 200 mil reais; Indicou ainda que seja concluída às intervenções na Avenida Brasil e na Rua Porto Seguro, no Candeias. Que apresentou Emenda para que a Escola de São Domingos 1 e 2 possa ser transformada em Posto de Saúde. Que já está sendo executada na Lagoa das Flores uma Unidade de Saúde no valor de 34 mil reais fruto de Emenda também de seu mandato e que propôs ainda a construção de uma Praça naquele bairro no valor de R$ 150 mil reais; destinou, recursos na ordem de R$ 206 mil reais para ampliação da Escola Francisco Antônio de Vasconcelos, no Povoado de Cabeceira e o valor de R$ 146 mil reais para revitalização da Escola Péricles Gusmão, no Bairro Brasil; reforma dos posto de saúde das regiões de Boqueirão e Algodão, afirmando que tem confiança na realização das referidas obras pela Prefeita. O **Vereador Dr. Augusto Cândido** – registrou que àquela data é o dia de combate ao sedentarismo, criada pela OMS – Organização Mundial de Saúde, alertando que atividade física é uma

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

alternativa de prevenção a saúde. Se referiu ainda a Guarda Municipal do Município defendendo que esta possa dispor de armas, considerando que segundo o Superior Tribunal Federal autoriza que em lugares cuja população é de 50 a 500 mil habitantes, estes, possam dispor de arma de fogo e Conquista – disse que se enquadra naquela Lei, fazendo a defesa daquele instrumento para os servidores da Guarda Municipal quando de suas atividades, de modo que os mesmos possam dispor de segurança. O **Vereador Ricardo Babão** – se referiu ao pedido que fizera a Secretaria de Infraestrutura para que fosse edificada uma ponte no acesso ao SESC, declarando que ao fazer a solicitação a Prefeita, não fez para si, mas, para atender o anseio da Comunidade, felizmente a ponte foi edificada e o coordenador soltou fogos para anunciar a conclusão da obra, externando o vereador sua indignação com aquela postura, ressaltando que quem deve comemorar é o povo e pediu respeito para com ele que representa o povo e só tem intenção de ajudar a Prefeita. Que o coordenador não fez mais que obrigação. O **Vereador Edivaldo Ferreira Júnior** – informou que os membros da Comissão de Defesa do Consumidor se reuniram na tarde de ontem para instalar a Comissão, fazer alguns alinhamentos e planejar ações para o biênio, considerando falou- que há Leis que não vem sendo cumpridas no município a exemplo citou o tempo de espera nas filas das agências bancárias; nos supermercados entre outras Leis, destacou ainda sobre a

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

importância dos estabelecimentos comerciais dispor em seus espaços o exemplar do Código de Defesa do Consumidor, para consulta, ratificando que a Comissão estará atuante na fiscalização. O **Vereador Fernando Vasconcelos** – externou sua preocupação com os acidentes constantes com motociclistas e ciclistas, com mortes que vem acontecendo no entorno do Anel Viário e demais vias do município, alertando que a conscientização de condutores não deve se limitar ao mês de Maio da Campanha Maio Amarelo. Se referiu a inúmeros motociclistas que dão entrada no Hospital Geral de Vitória da Conquista vítimas de acidentes e que infelizmente ficam sequelados, propondo um debate amplo sobre a questão na Casa com os órgãos de trânsito, para debater sobre a prevenção e segurança no trânsito. O **Vereador Luís Carlos Dudé** – se referiu a retomada do Programa Minha casa Minha Vida pelo Governo Federal dizendo esperar que Conquista possa ser contemplada com recursos para aquele fim. Informou que o Governo municipal de 2017 para cá já fez a entrega de aproximadamente seis mil e quinhentas escrituras, ainda é pouco reconheceu diante a demanda e anunciou que a Prefeita Sheila estará entregando mais 600 escrituras no Nova Cidade no sábado, regularizando aquelas unidades habitacionais- disse – e que o objetivo é avançar ainda mais aos bairros Ipanema, Alegria e outros bairros. E anunciou com alegria a conclusão da Reforma do Estádio Murilão, que foi reformado em sua totalidade, da

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Ponte da Avenida Caetité e a entrega da Escola Padre Palmeira em Corta Lote, ratificando que todas aquelas obras serão entregue pela Prefeita aquela semana, que aquele é o governo feito para pessoas. O **Vereador Valdemir Dias** – mais uma vez denunciou as irregularidades envolvendo transporte escolar informando que há um processo licitatório em curso mas, que não vem levando em consideração a ampla concorrência solicitando dos procuradores para que avaliem aquele processo, denunciando contratação sem publicidade. Que empresas estão terceirizando, o que é ilegal – disse. O **Vereador Delegado Marcus Vinícius** – fez uso da palavra para cobrar mais transparência nas ações do Poder público tanto do executivo quanto do Legislativo destacando que faz-se necessário que as ações dos referidos órgãos sejam devidamente publicizados. Se referiu ainda a discussão do Plano Diretor Urbano que a Casa apreciará, se comprometendo em analisar àquela matéria de forma criteriosa de modo que as comunidades mais simples possam ser contempladas em seus direitos básicos, declarando que chega de segregação! O **Vereador Edjaime Rosa de Carvalho** – admitiu que os deficit habitacional no município é muito grande, que necessário que os governos estadual e federal criem políticas públicas de habitação para contemplar as famílias que necessitam de moradia, relembrando que em Governos passados as Unidades habitacionais (casas) do Programa do Minha Casa Minha Vida foram distribuídas para pessoas que não

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

precisavam, para apadrinhados de políticos – infelizmente – disse. E que ele sempre se posicionou e votou a favor dos projetos dos governos de habitação popular, tanto do Governo Guilherme quanto de Herzem Gusmão, de regularização dos assentamentos. O **Vereador Luciano Gomes –** mais uma vez se referiu a edificação da Creche em Cabeceira da Jibóia, cujos recursos de Emenda conseguira junto com o Deputado João Carlos Bacelar desde 2019, a Prefeita adquiriu terreno para a edificação, mas, infelizmente denunciou em razão de um erro grosseiro da secretaria de infraestrutura a obra não fora iniciada, externando sua indignação declarando que se os recursos para aquele fim retornarem em razão do prazo, a secretaria de infraestrutura deve ser responsabilizada, uma vez que não elaborou o documento de acordo o que se exige. O **Vereador Nelson de Vivi** – se referiu a situação da escola de São Sebastião informando que a Diretora já foi empossada e que a mesma é uma profissional preparada e já vem realizando bons serviços naquela comunidade, que o secretário de educação certamente irá solucionar as demandas que tem surgido ali, assegurou. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA**: foram discutidas, votadas e aprovadas às matérias: foram discutidas, votadas e aprovadas às seguintes matérias: APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **PROJETO DE LEI Nº 101/22** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ACONDICIONAREM

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

AS MERCADORIAS ADQUIRIDAS PELOS CONSUMIDORES, EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS, BIODEGRADÁVEIS,PLÁSTICAS, OXIBIODEGRADÁVEIS OU SIMILARES, QUE NÃO SEJAM PREJUDICIAIS AO MEIO AMBIENTE, SEM COBRAREM PELAS MESMAS, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ESTRELLA; APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **PROJETO DE LEI Nº 102/22** INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA A SEMANA MUNICIPAL DAS QUINTAS DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR DELEGADO MARCUS VINÍCIUS; APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **PROJETO DE LEI Nº 103/22** Denomina Rua Djair Messa Pereira, a atual Rua A, Bairro Bela Vista, DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEMIR DIAS; APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **PROJETO DE LEI Nº 104/22** Dispõe sobre a criação do CICLOTURISMO no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edivaldo Ferreira Júnior; APROVADO **Requerimento** da Senhora Lúcia Carla Oliveira Santos solicitando espaço da Tribuna Livre para falar da Campanha Mão Solidária; APROVADO **Requerimento do Senhor Elias Antônio da Luz**, solicitando espaço da Tribuna Livre para tratar sobre a superlotação da Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

horas desta cidade; APROVADA **Moção de Aplauso** ao Grupo de ciclistas Alto Giro, representada por Patrícia Mussy, de autoria do Vereador Subtenente Muniz; APROVADA **Moção de Aplausos** a 1ª Igreja Batista Bíblica de Vitória da Conquista na pessoa do Pastor Vitor Ferreira e Silva, em comemoração aos 123 Anos de fundação, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; APROVADA **Moção de Aplauso** ao Projeto Social Sonho de Criança, Lutando Pela Fé, de autoria do Vereador Luís Carlos Dudé; APROVADA **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento do jovem Robert Gonçalves Oliveira de autoria do Vereador Alexandre Xandó; APROVADA **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento do Sr. Agenor Dias Rocha, aos 97 anos, ocorrido no último dia 05 de março de 2023, de autoria do Vereador Nelson de Vivi; APROVADA **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento de Alex, popularmente conhecido como "Lequinho", em decorrência de um trágico acidente no último dia 05 de março de 2023 de autoria do Vereador Nelson de Vivi; APROVADO **Requerimento Nº41/23** Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, que seja solicitada à Prefeita do Município de Vitória da Conquista, Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, e ao Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria , Jorge Sala, o Plano de Trabalho realizado pela Empresa Topocart – Topografia e aerolevantamentos LTDA. Contratada pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista para realizar ações de regularização de

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Imóveis, de autoria da Vereadora Márcia Viviane; APROVADO **Requerimento Nº 42/23** de autoria do Vereador Valdemir Dias, Requeremos a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal e a Sua Senhoria o Senhor Edgard Larry Andrade Soares, Secretário Municipal de Educação, nos termos do artigo 16, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, cópia da documentação dos contratos emergenciais para início do ano letivo em 13.02.2023, desde a publicação em qualquer meio de comunicação (diário oficial, imprensa oficial e etc.) ao contrato assinado, das referidas empresas, conforme controle de roteiros disponibilizados pela coordenação de transporte do município, conforme descrito abaixo; APROVADA **Moção de Aplauso** a Turma de soldados da Polícia Militar de 2003 de autoria do Vereador Subtenente Muniz e APROVADAS **Indicações nºs 274** a **326/23** de autoria dos Vereadores: de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Alexandre Xandó, Chico Estrella, Subtenente Muniz, Delegado Marcus Vinícius, Edjaime Rosa de Carvalho, Edivaldo Ferreira Júnior, Dr. Augusto Cândido, Hermínio Oliveira, Ricardo Babão, Márcia Viviane, Luís Carlos Dudé, Luciano Gomes, Ivan Cordeiro, Maria Lúcia Rocha, Nildo Freitas, Nelson de Vivi, Valdemir Dias e Subtenente Muniz. Após a ORDEM DO DIA e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei esta Ata que depois

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada.
PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 10 DE MARÇO DE 2023.